

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO nº 3031/2021

De 05 de Janeiro de 2021

Atualiza monetariamente os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

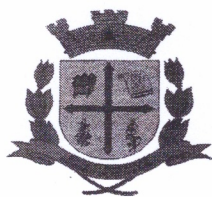
Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente para efeitos de tributação os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações correspondentes a 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), apurada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice da tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES.

TABELA I – APARTAMENTOS, RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS

TIPO I – PRECÁRIO

A – Estrutura Mista;



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

- B – Inexistência de forro (telha vã);
- C – Pintura a cal;
- D – Telhado comum;
- E – Pisos atijolados;
- F – Inexistência de revestimento e reboco nas paredes;
- G – Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO: R\$ 65,49

TIPO II – POPULAR

- A – Estrutura de Alvenaria;
- B – Inexistência de forro (telha vã);
- C – Pintura só a cal;
- D – Telha comum;
- E – Instalação elétrica e hidráulica incompleta;
- F – Piso de madeira e cerâmica;
- G – Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 160,33

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pintura, barras á óleo e o resto a cal;
- D- Telhas comum;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- F- Pisos de tacos ou cerâmicos;



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

G- Revestimentos das paredes- reboco;

H- Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 242,35

TIPO IV – FINO

A - Estrutura de alvenaria;

B - Pintura total a óleo ou látex ou simples;

C - Existência de abrigo para autos;

D - Instalação elétricas e hidráulicas completas e embutidas;

E - Piso de mármore, marmoraria, carpete, madeira ou simples;

F - Revestimento de paredes: mármore, azulejos, lambris ou

similares;

G- Portas e janelas com protetores de Ferro.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 422,41

TABELA II – CONSTRUÇÕES COMERCIAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS

TIPO I - PRECÁRIO

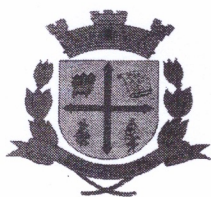
A- Pilares de tijolos, madeira ou concreto;

B- Pisos sem revestimentos;

C- Ausência de paredes de vedação;

D- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 44,86



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

TIPO II – POPULAR

- A- Pilares de concreto, tijolos ou madeira;
- B- Pisos com revestimentos;
- C- Vedação máxima de um só lado;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ - 76,78

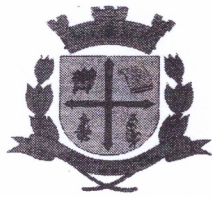
TIPO III - MÉDIO

- A- Construção com pilares de concreto ou alvenaria;
- B- Vãos inferiores a 08 (oito) metros;
- C- Alvenaria com ou sem revestimentos;
- D- Máximo de 03 (três) paredes de vedação;
- E- Piso acimentado ou de concreto;
- F- Barra impermeabilizada.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 194,23

TIPO IV – FINO

- A- Pé direito com um máximo de 05 (cinco) metros;
- B- Estrutura de vãos médios;
- C- Vedação nas quatro faces;
- D- Barra impermeável;
- E- Piso de concreto.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ - 412,37

TABELA III – MISTA

TIPO I – PRECÁRIO

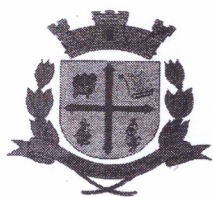
- A- Estrutura mista;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;
- D- Telhas comum;
- E- Piso atijolado;
- F- Portas e janelas simples;
- G- Alvenaria sem revestimento;

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 49,68

TIPO II – POPULAR

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Telhado comum;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
- F- Piso de madeira ou cerâmica;
- G- Revestimento das paredes – reboco;
- H- Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 100,35



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
- D- Pintura com cal;
- E- Telha comum;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- G- Piso de taco ou cerâmica;
- H- Revestimento das paredes: reboco;
- I- Portas e janelas simples.

Valor por metro quadrado – R\$ 194,23

TIPO IV - FINO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro com madeira ou laje;
- C- Pintura a óleo;
- D- Telhado comum;
- E- Piso de cerâmica, taco, marmorita, carpete, madeira ou similares;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- G- Revestimento das paredes: azulejos, lambris ou similares;
- H- Portas e janelas com protetores de ferro.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 422,41



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 5 de janeiro de 2021.

Bofete, 05 de Janeiro de 2021.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.